

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 097/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Considerando os benefícios econômicos e sociais que essa obra trará para a nossa cidade e para os cidadãos mateenses, venho por meio deste, apresentar a presente Indicação para a construção do Centro Administrativo do Município de São Mateus/ES, visando promover uma gestão pública mais eficiente e econômica, além de oferecer um atendimento de qualidade à população.

Atualmente, a Prefeitura de São Mateus/ES arca mensalmente com elevados custos referentes ao aluguel de imóveis para abrigar secretarias e demais setores administrativos. Esses gastos, que totalizam aproximadamente **[R\$ 36.920,30 VALOR TOTAL MENSAL]**, representam uma despesa anual de **[R\$ 443.043,60 VALOR ANUAL]**, recursos esses que poderiam ser melhores aproveitados em investimentos nas áreas de Saúde, Educação e Infraestrutura.

A construção de um Centro Administrativo unificado proporcionará:

1. Economia de Recursos Públicos: Com a eliminação ou redução significativa dos custos com aluguel, o valor economizado poderá ser direcionado para outros setores prioritários do município.
2. Centralização dos Serviços Públicos: Facilitará o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, que passarão a ser prestados em um único local, proporcionando mais conforto, agilidade e eficiência no atendimento.
3. Melhoria na Organização Administrativa: Reunir todos os setores administrativos em um espaço planejado e adequado permitirá uma melhor comunicação interna e integração entre as Secretarias e Departamentos.

Continua...

Continuação da Indicação 097/2025

4. Patrimônio Público Consolidado: O município passará a contar com um ativo permanente, diminuindo sua dependência de imóveis alugados e garantindo mais autonomia para a gestão pública.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 17 de fevereiro de 2025

RAPHAEL BARBOZA
Vereador